



AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

- LABORATÓRIOS CLÍNICOS E POSTOS DE COLETA -

- Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional em questão, atualizado para pessoa jurídica;
- Controles físico-químicos e biológicos da autoclave, caso se aplique, como garantia e sua eficácia, dos últimos 180 dias;
- 3) Termo de Ingresso de Responsabilidade Técnica junto a VISA.
- Cópias das carteiras de vacinação atualizada de todos os profissionais da área de saúde, devendo conter imunização comprovada para: hepatite B, tétano e rubéola (mulheres em idade fértil);
- Manual de Rotinas e Procedimentos para Laboratórios Clínicos e Postos de Coleta;
- 6) Manual de Boas Práticas em Biossegurança para Ambientes Laboratoriais: atualizado e assinado pelo responsável técnico.
- 7) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e/ou Instruções de Trabalho (ITs): atualizados e assinados pelo responsável técnico.
 - Instruções Técnicas de todos os exames realizados no estabelecimento;
 - Limpeza e desinfecção de ambientes;
 - Processamento de artigos (limpeza, inspeção visual, lubrificação, montagens de kit, embalagem, esterilização e monitorização da esterilização);
 - Controle integrado de pragas e vetores urbanos;
 - Higienização das mãos;
 - Fluxo de encaminhamento do trabalhador, no caso de acidentes com perfuro cortantes e contaminação com material biológico;
- 8) Programa de Garantia da Qualidade (PGQ): atualizados e assinados pelo responsável técnico.

- 9) Programa de Educação Permanente, contendo capacitações e treinamentos iniciais e periódicos, com frequência mínima anual, e que devem conter instruções escritas mínimas sobre os tópicos: segurança do paciente, gerenciamento dos riscos inerentes às tecnologias utilizadas e Programa de Garantia da Qualidade.
- 10) Comprovantes de limpeza de caixa d'água dos últimos 180 dias;
- 11) Comprovantes de dedetização e de desratização dos últimos 180 dias;
- 12) Comprovante de limpeza de filtro de ar condicionado dos últimos 180 dias;
- 13) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) atualizado;
- 14) Programa de Saúde Médica Ocupacional (PCMSO) atualizado;
- 15) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS): atualizado e assinado pelo responsável técnico;
- 16) Cópia do contrato com empresa para retirada de resíduos sólidos de saúde;
- 17) Apresentar Programa de Manutenção Periódico de Equipamentos;
- 18) Apresentar Laudos de Calibração de Equipamentos.

Base legal utilizada:

1) RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023, "Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências."